



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 113, DE 2012

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na forma que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de 2012, no valor de R\$ 2.555.084,47 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), para reforço das dotações discriminadas a seguir:

FICHA	IFP	ATIVIDADE	VALOR
16	020101000412203210020023190110000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pes. Civil	40.801,02
23	020102000412220020020043190010000	Aposentadorias e Reformas	40.007,50
24	020102000412220020020043190030000	Pensões	14.539,79
25	020102000412220020020043190040000	Contratação por Tempo Determinado	31.442,53
26	020102000412220020020043190110000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pes. Civil	198.441,54
27	020102000412220020020043190130000	Obrigações Patronais	187.127,34
50	020103001236110140020063190040000	Contratação por Tempo Determinado	3.627,02
51	020103001236110140020063190110000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pes. Civil	98.630,73
52	020103001236110140020063190130000	Obrigações Patronais	116.275,55
59	020103001236110140020073190110000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pes. Civil	28.085,65
64	020103001236110140020433190110000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pes. Civil	550.636,75
70	020103001236410180020083190110000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pes. Civil	33.945,78
81	020103001236410180020083190110000	Contratação por Tempo Determinado	312.459,07
82	020104001030109310020183190110000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pes. Civil	282.068,83
85	020104001012210010020183190130000	Obrigações Patronais	126.937,24
101	020104001030510010020243190040000	Contratação por Tempo Determinado	15.549,18
112	020105000824310090020293190040000	Contratação por Tempo Determinado	12.044,20
117	020105000824406910020313190040000	Contratação por Tempo Determinado	29.183,91
118	020105000824406910020313190110000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pes. Civil	89.804,75
137	020106000412210130020323190040000	Contratação por Tempo Determinado	36.097,61
138	020106000412210130020323190110000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pes. Civil	200.564,08
150	020112002645210130020333190110000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pes. Civil	16.044,77
58	020107000412210180020523190110000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pes. Civil	27.538,22
166	020108002781210190020173190110000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pes. Civil	20.708,08
172	020110000412210020020613190110000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pes. Civil	42.523,33
TOTAL			2.555.084,47

Amadeu

Aulrassle



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar, cuja abertura é autorizada pelo art. 1º, desta Lei, será utilizado como fonte recursal a anulação parcial ou total das dotações discriminadas a seguir, no valor de R\$ 2.555.084,47 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos):

FICHA	IFP	ATIVIDADE	VALOR
20	020101000412203210020023390390000	Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica	3.335,91
28	020102000412220020020043290210000	Juros sobre a Dívida por Contrato	39.913,62
32	020102000412220020020043390300000	Material de Consumo	13.460,85
35	020102000412220020020043390300000	Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica	11.965,50
39	020102000412220020020044590660000	Concessão de Empréstimo e Financiamento	248.406,00
40	020102000412220020020044690710000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	148.058,08
48	020103001230610150020123390300000	Material de Consumo	51.720,10
54	020103001236110140020063390300000	Material de Consumo	13.037,20
60	020103001236110140020073390300000	Material de Consumo	30.552,27
66	020103001236410140020593390300000	Material de Consumo	32.366,81
68	020103001236410180010183390390000	Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica	1.086.522,56
71	020103001236410180020083390300000	Material de Consumo	35,89
88	020104001012210010020183390300000	Material de Consumo	31.672,46
89	020104001030109310020183390320000	Material de Distribuição Gratuita	31.175,18
91	020104001030109310020183390390000	Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica	20.572,50
106	020105000824110070020273390300000	Material de Consumo	1.647,87
110	020105000824310080020313390300000	Material de Consumo	7.998,69
132	020105000824410050020573390300000	Material de Consumo	5.016,13
141	020106000412210130020323390390000	Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica	718.602,96
152	020112002645210130020333390300000	Material de Consumo	50.912,86
160	020107000412210180020523390300000	Material de Consumo	1.331,85
162	020107000412210180020523390390000	Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica	5.900,00
168	020108002781210190020173390300000	Material de Consumo	879,18
TOTAL			2.555.084,47

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente

Anídon Gabriel da Silva
ANÍDON GABRIEL DA SILVA
Vice-Presidente

Rúbia Aparecida Alves da Silva
RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Secretária